



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



01
f

AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica instituído o "TROFÉU CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, o qual será outorgado anualmente, à / equipe Campeã de Futebol Amador de Pirassununga.

§ ÚNICO - A equipe Campeã de Futebol Amador de Pirassununga ficará de posse transitória do referido troféu e, / definitivamente quando for campeã por tres (03) vezes consecutivas ou cinco (05), vezes alternadamente.

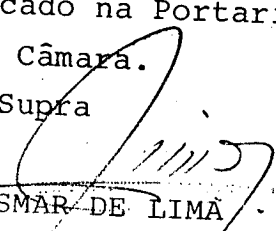
Artigo 2º) - As despesas decorrentes do presente Projeto, correrão à conta de dotações próprias da Câmara.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Pirassununga, 07 de maio de 1.985.-


João Divino Brèves Consentino
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra


OSMAR DE LIMA

Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



01
/

AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Fica instituído o "TROFÉU CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, o qual será outorgado anualmente, à / equipe Campeã de Futebol Amador de Pirassununga.

§ ÚNICO - A equipe Campeã de Futebol Amador de Pirassununga ficará de posse transitória do referido troféu e, / definitivamente quando for campeã por tres (03) vezes consecuti-
~~vas ou cinco (05), vezes~~ alternadamente.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes do presente Projeto, correrão à conta de dotações próprias da Câmara.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em o/ contrário.

Pirassununga, 07 de maio de 1.985.-

João Divino  Breves Consentino
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra


OSMAR DE LIMA

Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



02
B

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

A Comissão de Justiça, Registração e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de Abril de 1985

[Handwritten Signature]
Presidente

Fica instituído o "TROFÉU CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, o qual será outorgado anualmente, à equipe Campeã de Futebol Amador de Pirassununga.

§ ÚNICO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Roubura, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de Abril de 1985.

[Handwritten Signature]
Presidente

A equipe Campeã de Futebol Amador de Pirassununga ficará de posse transitória do referido/ troféu e, definitivamente quando for campeã por tres (03) vezes consecutivas ou cinco (05), vezes alternadamente.

Artigo 2º)

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de Abril de 1985.

[Handwritten Signature]
Presidente

As despesas decorrentes do presente Projeto, correrão à conta de dotações próprias da Câmara.

Artigo 3º)

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de maio de 1985.

[Handwritten Signature]
Presidente

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 1985.

[Handwritten Signature]
JOÃO DIVINO BREVES CONSENTINO



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

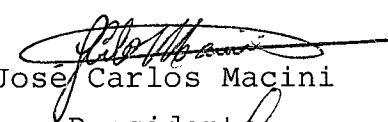


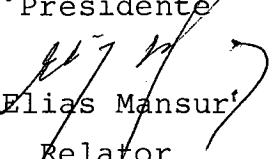
03
/

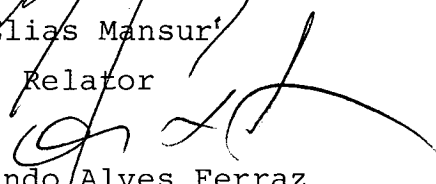
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, vistoriando o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/85 de autoria do ve. João Divino Breves Consentino, que visa instituir o Troféu Câmara Municipal de Pirassununga, o qual será outorgado anualmente à equipe campeã de Futebol Amador de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 30/abril/1985.


José Carlos Macini
Presidente


Elias Mansur
Relator


Orlando Alves Ferraz
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

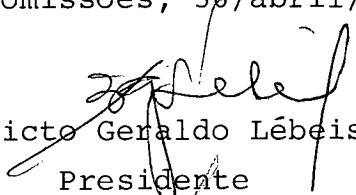


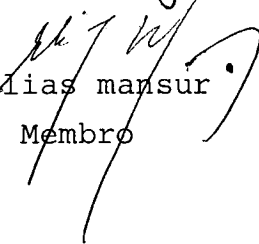
09
/

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, vistoriando o Projeto de Decreto Legislativo nº - 01/85, de autoria da Presidência, que visa instituir o "Troféu Câmara Municipal de Pirassununga", o qual será outorgado anualmente, à equipe campeã de Futebol Amador de Pirassununga, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 30/abril/1985.


Benedicto Geraldo Lébeis
Presidente


Elias mansur
Membro

Celso Sinotti
Membro (licenciado)



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO




05
/

Pirassununga, 09 de Abril de 1985.

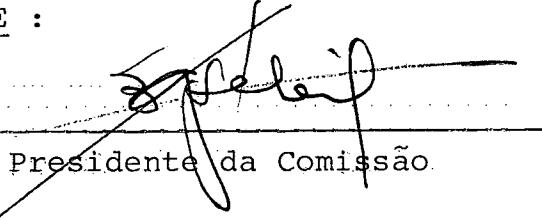
AO PRESIDENTE DA
COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA.

Encaminho a esta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/85, para emitir o Parecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data.

Atenciosamente,


OSMAR DE LIMA
Diretor Administrativo

CIENTE :



Presidente da Comissão.



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



ole
/
5

Pirassununga, 09 de Abril de 1985.

AO PRESIDENTE DA
COMISSÃO JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Encaminho a esta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/85, para emitir o Parecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data.

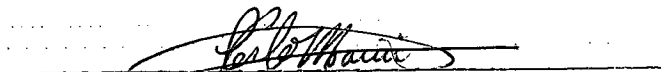
Atenciosamente,



OSMAR DE LIMA

Diretor Administrativo

CIENTE :



Presidente da Comissão